

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2018**

**(Do Sr. TENENTE LÚCIO)**

Requer seja encaminhado, depois de ouvida a Mesa, solicitação de informação ao Ministério da Fazenda acerca da execução física e financeira de obras relacionadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda, a fim de esclarecer esta Casa sobre a situação física e financeira de obras relativas Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).

Mais especificamente, requerem-se as seguintes informações:

- a) relação de obras do PMCMV, por estado da federação, com execução física atrasada e respectivos investimentos previstos;
- b) relação de obras do PMCMV, por estado da federação, paralisadas em virtude de abandono ou rompimento de contrato pela construtora e respectivos investimentos previstos;
- c) relação de obras do PMCMV, por estado da federação, em que foram identificadas falhas construtivas graves, que impedem sua ocupação pelo beneficiário, e respectivos investimentos previstos;
- d) prejuízos financeiros efetivos e potenciais em virtude das obras atualmente atrasadas e paralisadas e em virtude de obras com falhas construtivas graves, no âmbito do PMCMV;

- e) principais razões motivadoras para os atrasos, paralizações e falhas construtivas nas obras do PMCMV;
- f) medidas administrativas e judiciais adotadas ou que se planeja adotar para regularizar as obras atrasadas, paralisadas ou com falhas construtivas, no âmbito do PMCMV; e
- g) medidas administrativas e judiciais adotadas ou que se planeja adotar para coibir novos atrasos, paralizações e falhas construtivas nas obras do PMCMV.

Solicita-se também os bons préstimos do Sr. Ministro no sentido de justificar e/ou informar sobre a ausência de dados ou impossibilidade de envio de quaisquer das informações solicitadas.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O acompanhamento e a fiscalização de programas de governo compreendem atividades típicas da Câmara dos Deputados e possuem importância fundamental para a proteção do interesse público, bem como para a elevação da eficiência das ações do Governo.

Para que o acompanhamento de programas seja possível, é necessária a promoção de transparência, com disponibilização de informações, documentos e dados, para que processos e resultados dos programas possam passar pelo crivo dos órgãos de controle e da sociedade.

Infelizmente, no que se refere às obras públicas, entre as quais se incluem as do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), não há publicidade e transparência adequadas. As informações disponíveis não são capazes de fornecer ao cidadão conhecimento sobre o estágio atual dos empreendimentos ou o volume de recursos públicos já investidos. Não são suficientes para dar transparência ao gasto público que se tem efetuado por meio dessas obras nem à efetividade dos programas e projetos em curso.

O Tribunal de Contas da União (TCU) já fez essa mesma constatação em diversas oportunidades, tendo, recentemente, prolatado o

Acórdão 2.451/2017-TCU-Plenário, por meio do qual foi determinado à Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SE/MP) que apresentasse um cronograma para a implantação de um Cadastro Geral de Obras do Governo.

O TCU entendeu que as informações atualmente disponíveis para livre consulta são de difícil acesso e insuficientes para dar adequada publicidade e transparência, ou seja, não atendem ao requisito de permitir ampla consulta pela sociedade. Consoante o TCU:

A inexistência de um cadastro de obras públicas executadas com recursos federais, cuja necessidade foi apontada pelo TCU mediante os Acórdãos 1.188/2007 e 617/2010, ambos do Plenário, com determinação de providências ao Poder Executivo, dificulta que se levantem informações precisas e atualizadas sobre que obras estão atualmente em execução, concluídas ou paralisadas;

O TCU também apontou que Sistema de Obras do Governo, disponível em <http://obras.planejamento.gov.br>, não é adequado, tampouco atende às determinações do Tribunal sobre o assunto. O sistema “não fornece um mínimo de informações úteis para consulta por parte do Poder Executivo ou dos órgãos de controle ou para o exercício do controle social”.

Diante, portanto, da patente falta de informações de amplo acesso acerca das obras públicas e considerando ainda a importância econômica e social do PMCMV, que motiva seu acompanhamento e fiscalização por esta Casa, faz-se necessário requerer informações detalhadas acerca da situação física e financeira de obras do PMCMV, ao Ministério da Fazenda.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Deputado TENENTE LÚCIO